

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2024 (quarta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 162/2024

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 29 AGO 24 (quinta-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	FONSECA
Cabo de Dia	Cb	ELBER
Plantão	Sd	RANGEL RAMOS
Plantão	Sd	ROGUSTI

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

PORTA - BANDEIRA - Nomeação

(Continuação do BI Nr 162, de 28/08/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 950

Nomeio como Guarda - Bandeira da Prefeitura Militar, o seguinte militar.

2º Ten MARLON LUIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE PAULA

Guarda - Bandeira substituto

2º Ten VINÍCIOS **PEREIRA** PAIVA DOS SANTOS

Guarda - Bandeira titular

Em consequência: o Chefe da 3ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

DISPENSA MÉDICA - Concessão

Foi atendida no Hospital Central do Exército pela 1º Ten Med CAROLINA MOHAMAD PORTELA, CRM: 52.0108231-9, em 27 AGO 24, sendo recomendada o afastamento de esforços físicos, escalas de serviço, devendo permanecer com bota otorpédica durante 30 (trinta) dias.

3° Sgt MICHELLE MARQUES DA SILVA **SANTANA**

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9467, de 28 de agosto de 2024, da 1ª Seç)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. AUTORIZAÇÃO DE CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA

Autorizo o permissionário Ten Cel FERNANDO GRIEP DE SOUZA, a iniciar os serviços de manutenção a serem executados no PNR do Edificio São João, apartamento 501, bloco "D", conforme a Portaria- C Ex N ° 1846, de 4 OUT 22, para a utilização da modalidade de contrapartida não financeira.

Descrição do serviço:

Necessidade de manutenção	Detalhamento do serviço/material	Menor valor
Instalação/Substituição	Aquisição e instalação de vidro 4mm incolor, medindo 35x67cm	R\$ 100,00
de vidro em janelas	Substituição de vidro 4mm incolor, medindo 109x67cm	R\$ 230,00

(Continuação do BI N	r 162, de 28/08/2024, do(a) PMZS)	Pag	n° 95
Armário de pia da cozinha	Aquisição e instalação de armário de pia de cozinha branco com película, medindo 70x120cm	R\$ 680,00	
Total:		R\$ 1.010,00	

Em consequência:

- a) determino que o 3º Sgt BENVINDO, acompanhe, fiscalize e confeccione relatório sobre a execução do serviço.
- b) determino o 3º Sgt PEREIRA como fiscal técnico da execução do serviço
- c) o Chefe da Seção de PNR e os demais interessados tomem conhecimentos as devidas providências.

(Nota nº 9468, de 28 de agosto de 2024, da(o) Sec PNR)

b. DURAÇÃO DA CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA

Publico que foram concluídos os serviços de manutenção no Edificio São João, PNR n° 501, bloco D, do permissionário Ten Cel FERNANDO GRIEP DE SOUZA FRANCO, conforme a Portaria C Ex n°1846, de 4 de outubro de 2022, para a utilização da modalidade de contrapartida não financeira:

Duração da contrapartida não financeira:

Parcela	Mês de referência	Valor parcela	Saldo
Valor inicial			R\$ 1.010,00
1	out/24	R\$ 393,75	R\$ 616,25
2	nov/24	R\$ 393,75	R\$ 222,50
3	dez/24	R\$ 222,50	R\$ 0,00

Em consequência:

- a) determino que a taxa de uso de PNR seja implantada no mês subsequente ao término da contrapartida não financeira;
- b) o Chefe da Seção de PNR e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências;
- c) o militar deverá ser implantado a partir do mês de janeiro de 2025;

(Nota nº 9469 de 28 de agosto de 2024, da(o) Sec PNR)

4ª Parte

(Continuação do BI Nr 162, de 28/08/2024, do(a) PMZS)	Pag nº 952
JUSTIÇA E DISCIPLINA	
1. JUSTIÇA	
Sem Alteração	
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel	
Prefeito Militar da Zona Sul	